



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Unidade Central de Controle Interno

Proc. PMDM

Folhas

Matricula

Rubrica

_____ / _____

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA

Processo: 004043/2016	Modalidade de auditoria: Auditoria de Conformidade	Plano de Auditoria: PA Nº 001/2016
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM		
Período auditado: Processos desde 1989	Período de realização da auditoria: 19/05/2016 a 01/08/2016	Órgão a ser auditado: Instituto de Previdência dos Servidores da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - IPASDM

Responsável pelo órgão/entidade fiscalizada
Nome: Adeval Irineu Pereira
Cargo: Gestor Presidente
Matrícula: 00146

Equipe Técnica		
Nome	Cargo	Matrícula
Renata Peterle Ronchi	Auditor Público Interno	10526
Izabel Maria Majeovski	Controlador Interno	00850



_____ / _____

1. OBSERVAÇÕES OBTIDAS SOBRE AS CONSTATAÇÕES APRESENTADAS NO RELATÓRIO FINAL, POR MEIO DE ENTREVISTA COM O GESTOR DO IPASDM

Objetivando o ajustamento do Instituto frente às falhas identificadas pela equipe de auditoria deste Município, realizamos esta entrevista de acompanhamento com o Gestor Presidente do Instituto.

A) CONSTATAÇÃO 01:

ATENDIDA DESDE O PRIMEIRO ACOMPANHAMENTO.

B) CONSTATAÇÃO 02: Não funcionamento do Conselho Deliberativo. Sobre o funcionamento do Conselho Deliberativo, permanecem as mesmas condições do início do processo de auditoria, em suma, dispostas a seguir:

- Ainda não foram realizadas reuniões para dispor um novo funcionamento do Conselho;
- Não houve mudanças na legislação, que ao menos diminuíssem a área de atuação do Conselho, como justificativa para o não exercício destas ocupações.

Ademais, permanece o projeto idealizado pelo Gestor de que possam ser implantadas, futuramente, no Instituto, diretorias que verdadeiramente assessorem o mesmo no planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades executadas, bem como insiram políticas em seu ordenamento interno que viabilizam a operacionalização dos benefícios e recursos. As diretorias, bem estruturadas e constituídas, garantiriam uma gestão democrática e transparente, no sentido de assegurar a autonomia e participação de todos e uma comunicação ágil e eficiente, primando pela qualidade dos processos.

- NÃO ATENDIDA;

C) CONSTATAÇÃO 03: Carência de informações no link do IPASDM no site da Prefeitura. Neste quesito, além da permanência do Banner do Instituto no site da Prefeitura, desde o primeiro acompanhamento, o que facilita o acesso as informações deste órgão, o Gestor realizou a publicação das Portarias e Atos referentes ao Instituto, em especial, as de concessão de benefícios no Portal da Transparência, e se comprometeu a disponibilizar também os contratos de serviços do Instituto.



_____ / _____

- **ATENDIDA;**

D) CONSTATAÇÃO 04: Base cadastral com inconsistências. De acordo com Gestor, ainda permanece a adoção das mesmas providências identificadas no primeiro acompanhamento em que as inconsistências verificadas na base cadastral dos servidores ativos e inativos, estão sendo manualmente ajustadas pelo mesmo quando necessário para instruir ou movimentar um processo. As alterações e correções da base de dados são ainda dificultadas, pois estas informações encontram-se custodiadas pelo sistema de Recursos Humanos da Prefeitura, e apenas disponibilizadas ao Instituto, para atendimento de suas respectivas demandas. Subiste a pretensão do Gestor, em contratar para o exercício seguinte, uma empresa para proceder com a realização de um censo previdenciário em parceria com o setor de Recursos Humanos, para averiguar, adequar e atualizar as informações fornecidas no sistema. Ademais, pretende-se propor modificações no sistema informacional e gerencial do Instituto, tornando-o próprio para Regime de Previdência, além de desvinculá-lo do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

- **PARCIALMENTE ATENDIDA;**

E) CONSTATAÇÃO 05: Ausência de formalização e controle dos documentos entregues ou recebidos para os procedimentos de cadastramento e recadastramento de servidores e para a solicitação dos benefícios. Ainda não houve a definição de um procedimento de formalização e controle dos documentos entregues ou recebidos para cadastramento, recadastramento e solicitação de benefícios. O Instituto respalda-se, ainda, pela digitalização destes documentos e dispõe que não há necessidade destes procedimentos.

- **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA IDENTIFICADA COMO DISPENSÁVEL;**

F) CONSTATAÇÃO 06: Ausência de processos físicos de aposentadoria no IPASDM. De acordo com o Gestor a pessoa que detém a guarda dos processos já foi localizada, e é necessário apenas reservar um dia para direcionar-se ao local devido e resgatar os processos ausentes.

- **NÃO ATENDIDA;**



/

G) CONSTATAÇÃO 07: Não envio dos processos de aposentadoria e pensão para o TCE-

ES. Conforme comunicado pelo Gestor, a maioria dos processos de aposentadoria pendentes de envio para registro pelo TCE-ES, já foram finalizados e encaminhados para o mesmo, faltando apenas 2, que necessitam de correção no cálculo da média, para serem encerrados e direcionados ao Tribunal. Porém, nenhum dos processos de concessão de pensão foram ainda encaminhados, permanecendo no aguardo.

- PARCIALMENTE ATENDIDA;

H) CONSTATAÇÃO 08: Ausência de reajuste dos proventos acima do salário mínimo de acordo com o RGPS. Os benefícios previdenciários que permanecem com valor acima do

salário mínimo e que não alcançaram a paridade com os servidores em exercício, estão sujeitos aos mesmos reajustes disponibilizados aos benefícios assegurados pelo RGPS, no entanto, os mesmos ainda não foram efetuados, e provavelmente não o serão até o encerramento deste exercício.

- NÃO ATENDIDA;

I) CONSTATAÇÃO 09: Ausência de compensação financeira para com o INSS. Como

verificado no primeiro acompanhamento, o Instituto já viabilizou a atualização do seu sistema operacional para sustentar o programa do INSS que realiza a compensação financeira entre os regimes, contudo os demais procedimentos para a instalação deste sistema, ainda não foram providenciados, devido ausência de regularização dos processos perante o TCE-ES. Desta forma, enquanto, a maioria dos processos de concessão de benefícios não for aprovada e registrada pelo TCE-ES, o Gestor não continuará com os esforços para estabelecer a relação de compensação com o INSS.

- PARCIALMENTE ATENDIDA;

J) CONSTATAÇÃO 10: Ausência dos atos de revisão de aposentadoria por invalidez e pensões delas decorrentes requeridos pela EC nº 70/2012, não tendo sido comunicados os atos ao TCE-ES. De acordo com gestor, assim que todos os processos de aposentadoria e

pensão estiverem reunidos no Instituto, será solicitado à empresa de Assessoria previdenciária externa para que providencie a revisão dos processos referidos na Lei, bem



_____ / _____

como de todos os encerrados antes da contratação desta empresa, como forma de assegurar a regularidade dos mesmos perante a lei.

- NÃO ATENDIDA;

K) CONSTATAÇÃO 11: Decretos de concessão de aposentadoria com erros. Ao longo, do processo de auditoria, foram identificados alguns decretos de concessão de aposentadoria com incorreções, especialmente formais, sendo que algumas ainda podem ser corrigidas e outras não, por inviabilidade da autoridade que editou os Decretos. Dessa forma, o Gestor afirma que será necessário realizar um levantamento de todos os estes decretos imprecisos e solicitar quando possível sua devida correção, o que não ainda não foi iniciado.

- NÃO ATENDIDA;

L) CONSTATAÇÃO 12: Erro no pagamento dos adicionais de quinquênio de efetivo exercício. Diante desta constatação o Gestor pretende encaminhar um Ofício a Procuradoria Municipal solicitando um parecer, sobre como proceder na correção dos quinquênios pagos erroneamente, como forma de respaldar o Instituto na execução desse procedimento, em especial, porque na maioria dos casos ocasionará redução dos pagamentos. Portanto, esta conduta ainda não foi realizada.

- NÃO ATENDIDA;

M) CONSTATAÇÃO 13: Legislação Previdenciária Municipal desatualizada. O Gestor ainda prevê a retomada de um projeto, iniciado desde 2014, porém interrompido, por questões processuais, no qual se idealizava a consolidação das leis previdenciárias municipais, vinculando e atualizando, as Leis do Instituto, a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Municipais. Neste segundo momento de acompanhamento, ele identifica uma urgência na regularização das legislações referentes às Pensões, já para o início do exercício posterior, por meio, de contratação de empresa especializada. Contudo, acredita que para os demais benefícios há que se aguardar as próximas movimentações dos legisladores federais, dado que nos encontramos em um período de reforma previdenciária já em tramitação no Congresso Nacional.

- NÃO ATENDIDA;



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Unidade Central de Controle Interno

Proc. PMDM

Folhas

Matricula

Rubrica

_____ / _____

N) CONSTATAÇÃO 14:

ATENDIDA DESDE O PRIMEIRO ACOMPANHAMENTO.

2. CONCLUSÃO

O acompanhamento dos resultados da auditoria neste segundo momento foi realizado após decorridos 69 dias, do primeiro acompanhamento, isto é, em um período maior do que o inicialmente previsto, de 30 dias, como forma de assegurar que o maior número de correções fossem efetuadas. No entanto, apenas o item C foi atendido, o item D foi parcialmente atendido e o item E foi considerado dispensável, das situações anteriormente identificadas. As constatações com maior relevância para o Instituto ainda não foram providenciadas. Embora, muitas dessas solicitações não tenham sido atendidas, permanecem os projetos de possíveis resoluções, e o interesse de empenhar esforços para cumprir as exigências legais e administrativas evidenciadas, estabelecendo prioridades para tal.

Neste segundo Relatório de Acompanhamento encerram-se os trabalhos formais estabelecidos no Processo de Auditoria nº 4043/2016. Assim, serão obrigatoriamente encaminhados ao Chefe do Executivo, os resultados alcançados por esta Auditoria, como forma de respaldar os trabalhos da Controladoria, bem como de comunicar a situação ao mesmo e solicitar um posicionamento para que as demais recomendações sejam eventualmente atendidas.

É o relatório.

Domingos Martins (ES), 15 de Dezembro de 2016

Renata Peterle Ronchi

Auditor Público Interno

Izabel Maria Majeviski

Controlador Interno